



**DATAPREV e FENADADOS**  
**DATA BASE 1º de Maio de 2012**

**1ª Reunião de Negociação**

Data: 24/05/2012 - das 10h30 às 12h45

Local: CUT Nacional - SCS - Quadra 01 - Bloco 'I' - 6º andar, Brasília, DF

**Representação da DATAPREV**

**Comissão de Negociação**

Rogério Dardeau de Carvalho	Comissão de Negociação/Coordenador
Sergio Barbosa Basile	Comissão de Negociação/CGTS

**Representação dos Empregados**

Américo M. Santos	Coordenação FENADADOS
Celio Stembach Barbosa	Coordenação FENADADOS
Evandro Marcos Chiste	Coordenação/SINDPD/ES
José Valmir Braz	Coordenação/SINDPD/CE
Maria do Socorro Lago	Coordenação/SINDPD/MA
Vitor de Souza Portela	Coordenação/SINDADOS/MG
Marcelo Soriano	Coordenação/SINDPD/RJ
José Hamilton Brandão Ferreira	Coordenação FEITINF

Marthius Sávio C. Lobato	Assessor Jurídico da FENADADOS
--------------------------	--------------------------------

Ronaldo Matias	Observador/SINDADOS/MG
Edson Simões	Observador/SINDPD/DF

**Pauta: Negociações da Pauta de Reivindicações apresentada pela FENADADOS em 30/03/2012**

**Registros iniciais da DATAPREV sobre a pauta da reunião**

A DATAPREV registra que os últimos anos têm sido de grandes avanços institucionais. Os novos sistemas de atendimento ao INSS e ao MTE consolidam a empresa como prestadora preferencial de serviços de TI às áreas públicas federais, notadamente no campo social.

A DATAPREV também vem otimizando a gestão de recursos financeiros, tendo podido realizar consideráveis incrementos de valores para a GVR.

A DATAPREV registra que, uma vez mais, demonstra sua crença no processo negocial, respondendo positivamente à abertura do processo negocial para o período 2012/2013, em



respeito à data base de 1º de Maio de 2012. A empresa registra que realizou esforços internos e junto aos organismos de controle federais, objetivando abreviar o processo negocial com o atendimento daquilo que é possível, entre os três itens da pauta de reivindicações, entregue pela FENADADOS à DATAPREV, por ofício, em 30/03/2012.

A DATAPREV concorda que as cláusulas de natureza econômica negociadas tenham vigência por um ano, até 30 de abril de 2013.

A DATAPREV propõe o seguinte para reajuste salarial:

### **REAJUSTE SALARIAL**

A tabela salarial da DATAPREV, a vigorar a partir de 01 de maio de 2012, será aquela decorrente da aplicação do reajuste linear de **5,1% (cinco vírgula um por cento)** sobre a tabela salarial de abril de 2012, ou seja, a variação do IPCA entre 1º de maio de 2011 e 30 de abril de 2012.

Parágrafo único: O reajuste acima definido, em percentual e época de aplicação, incidirá também sobre os adicionais de atividade.

A DATAPREV não tem como acatar o pleito de ganho real de 4,5%.

A DATAPREV propõe o seguinte para auxílio alimentação:

### **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

A DATAPREV concederá, a partir de maio de 2012, mensalmente, aos seus empregados 24 (vinte e quatro) valores de auxílio-alimentação, estipulados em maio de 2012, no valor unitário de **R\$ 26,36 (vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, nos termos da Lei 6.321/76 - Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Parágrafo Único: O valor unitário de **R\$ 26,36 (vinte e seis reais e trinta e seis centavos)** é o valor decorrente da aplicação do reajuste de **5,1% (cinco vírgula um por cento)** sobre o valor do auxílio alimentação praticado até 30/04/2012.

### **Registros da Representação dos Empregados**

A Coordenação Nacional de Campanha Salarial 2012/2013 dos trabalhadores e trabalhadoras da Dataprev recebe a proposta apresentada pela empresa, mas considera aquém da pauta apresentada pelas representações.

O aumento de produtividade dos trabalhadores comprova o comprometimento que sempre tiveram para que a empresa se mantenha competitiva. Por esta razão, a empresa não pode desconsiderar este aumento de produtividade não concedendo o aumento real reivindicado.

Por outro lado, não se pode deixar de ressaltar que o adicional de atividade ficou mais de um ano sem reajuste, o que diminuiu o seu poder aquisitivo.

Quanto ao ticket alimentação reafirmamos a necessidade da Dataprev de atender a reivindicação dos trabalhadores e trabalhadoras, conforme a pauta entregue à empresa.



### **Registros das Partes**

As partes agendam uma próxima reunião para o dia 27 de junho de 2012, às 10 horas, em local a ser definido, para prosseguimento das negociações da data-base de 1º de maio de 2012.

**Nada mais havendo a tratar as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma.**